

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 143/73

Aprovado por Deliberação

em 24/ 01 / 73

PROCESSO CEE N° 2742/72

INTERESSADO: Kathleen Ruth Goldsmith

ASSUNTO: Equivalência de estudos

CONSELHO PLENO

RELATOR - Conselheiro Jair de Moraes Neves

-HISTÓRICO - KATHLEEN RUTH GOLDSMITH, nascida em Little Falls, Minnesota, EEUU, atualmente residindo em Atibaia, neste Estado, requer a revalidação dos estudos feitos em seu país de origem.

Kathleen terminou o curso primário no 2º Grupo Escolar de Jales, na cidade de Jales, no Estado de São Paulo. Fez seus estudos secundários, parte no Brasil, parte nos EEUU, concluindo-os na Glendale HIGH SCHOOL, com bons resultados.

A requerente apresentou o diploma de graduação, obtido na referida Glendale High School, após a aprovação no 12º ano de estudos. A documentação está devidamente formalizada.

APRECIACAO -O pedido tem amparo legal no artigo 100 da Lei 4.024/13 e encontra guarida na Resolução CEE n° 19/65. Os estudos cumpridos nas High School americanas são equivalentes aos do curso secundário do sistema brasileiro.

CONCLUSÃO - À vista do exposto, entendo deva este Colegiado reconhecer a equivalência dos estudos feitos por Kathleen Ruth Goldsmith, a nível de 2º grau completo, desde que seja aprovada em exames especiais de Português, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 24 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Relator designado pelo Pleno, como voto vencedor.